



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA 30/2024 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 11 de novembro de 2024

Dispõe sobre a prorrogação do teletrabalho da servidora Débora Raquel Damasceno.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704 de 17 de junho de 1969 e pelo art. 11, alínea “f”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 591, de 26 de junho de 1992 e com base no art. 75-A e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e na Cláusula 16ª do Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 28 (vinte e oito) dias, a [PORTARIA 25/2024 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA](#), que trata do regime de teletrabalho da servidora Débora Raquel Damasceno Vicente, matrícula nº 0046, designada para exercer suas funções no Setor de Cadastro deste Conselho, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br).

Natal/RN, 11 de novembro de 2024.

Méd.-Vet. **Nirley Vercelly Lopes Formiga**
Presidente do CRMV-RN
CRMV-RN n. 0274

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PLENARIO/RN**, em 11/11/2024 16:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367824

Código de Autenticação: 4a6b45fa0c



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

R. Padre Raimundo Brasil, 1411, Nova Descoberta, Natal / RN, CEP 59075-100